

EDITAL N.º 75/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo n.º 2022/35540, resolve:

Art. 1º NOMEAR o(a)(s) cidadã(o)(s) abaixo relacionado(a)(s), por meio da Portaria n.º 1.418/2023, para o(s) cargo(s) de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, do quadro de Servidores Municipais, conforme Concurso Público Edital n.º 80/2022 e Homologação no Edital n.º 119/2022:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º	Nicole Bortolan Bertoldi
19º	Thais Gregorio Morato Bueno
20º	Vilson Ademir Nienow
21º	Vanessa Favin
22º	Pedro Reolon Nodari
23º	Felipe da Silva Oliboni Vieira
24º	Jenifer Patricia Fragoso Bonatto
25º	Fabio Risson

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar-se na Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelos telefones: (54) 3311 8874 ou (54) 987047190.

Art. 3º Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função conforme exame admissional, o candidato deverá enviar a documentação completa, em formato “PDF” para o e-mail: documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “CONCURSO AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL”; a relação dos documentos e exames, encontra-se no site da prefeitura em: www.pmpf.rs.gov.br > Processo Seletivo e Concurso Público > Documentos Ingresso Estatutário/CLT.

Art. 4º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital e será informada após a conferência dos documentos.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 3 de julho de 2023.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente